



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 96/96

Em 03 de Maio de 1996

091

"DECLARA DE SERVIDÃO ADMINISTRATI- VA ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Cli-
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições previstas
no inciso V, Artigo 71, da Lei Orgâ-
nica, com base legal no Artigo 40
do Decreto-lei nº 3.365/41, expedê-
o seguinte Decreto:

Considerando que, "servidão adminis-
trativa ou pública é ônus real de uso, imposto pela Adminis-
tração à propriedade particular, para assegurar a realiza-
ção e conservação de obras e serviços públicos ou de utili-
dade pública, mediante indenização dos prejuízos efetivamen-
te suportados pelo proprietário"(HELY LOPES MEIRELLES, Di-
reito Administrativo Brasileiro, pág. 512, São Paulo, 1966).

ARTIGO 1º)-Fica declarada de servidão administrativa uma á-
rea de terra constante de 4.200m²(quatro mil e duzentos me-
tros quadrados), necessária à utilização de caixa de reten-
ção de águas pluviais, atendendo o que dispõe o Artigo 4º
da Lei Municipal nº 05/83, de 23/06/83, situada à margem do
prolongamento da Rua Frei Manuel de Bragdia, saída para a
estrada vicinal CNP-020, que consta pertencer a OSVALDO
BATTISTETTI, situada na área urbana deste Município.

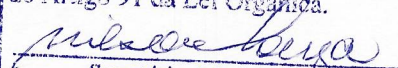
ARTIGO 2º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425



Dº Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.


Secretário Administrativo

